

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 002/2019 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS - DEMANDAS DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA EM JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, retifica os itens descritos abaixo do edital 002/2019 e de sua retificação 01, relacionado à submissão de propostas de projetos que atendam às demandas da sociedade civil e organizada em Juiz de Fora e Governador Valadares.

No item 10:

Etapa	Data
Lançamento do edital	23.01.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 23.01.2019 a 25.03.2019
Análise de documentação pela PROEX	26.03.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	26.03.2019
Pedido de reanálise de documentação	27.03.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	28.03.2019
Período de avaliação	De 29.03.2019 a 04.04.2019
Resultado parcial	05.04.2019
Período para pedido de reconsideração	08.04.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 09.04.2019 a 12.04.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	15.04.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de maio	De 15.04.2019 a 03.05.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de junho ***	De 06.05.2019 a 07.06.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.05.2019 a 30.04.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 02/2019.	De 04.05.2020 a 29.05.2020

*** Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

Leia-se:

Etapa	Data
Lançamento do edital	23.01.2019
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 23.01.2019 a 25.03.2019
Análise de documentação pela PROEX	26.03.2019
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	26.03.2019
Pedido de reanálise de documentação	27.03.2019
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	28.03.2019
Período de avaliação	De 29.03.2019 a 04.04.2019
Resultado parcial	08.04.2019
Período para pedido de reconsideração	09.04.2019
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 10.04.2019 a 12.04.2019
Resultado final e distribuição de bolsas	15.04.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de maio	De 15.04.2019 a 03.05.2019
Prazo para seleção de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de junho ***	De 06.05.2019 a 07.06.2019
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.05.2019 a 30.04.2020
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito do edital 02/2019.	De 04.05.2020 a 29.05.2020

*** Os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

No item 12.1:

Onde se lê: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 05 de abril de 2019.

Leia-se: O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, **no dia 08 de abril de 2019.**

No item 13.1:

Onde se lê: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, no dia 08 de abril de 2019, até as 23:59, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 02-2019".

Leia-se: Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, no dia **09 de abril de 2019**, até as 23:59, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 02-2019".

Juiz de Fora, 08 de abril de 2019.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão